



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0484/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** os advogados **Camila Conceição Chagas, OAB/BA nº. 49.297, Camila Garcez Leal, OAB/BA nº. 47.733, Fábio da Silva Torres, OAB/BA nº. 16.767, Ivanildo de Lima Freire, OAB/BA nº. 51.582 e Quezia Barreto dos Santos, OAB/BA nº. 52.463.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Agosto de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA